INDICAÇÃO Nº 200/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que adote a implementação de ônibus gratuito entre o âmbito do Município de Rio das Ostras e o Distrito de Rocha Leão, concretizando o direito social.

JUSTIFICATIVA

Visando otimizar a mobilidade urbana e garantir a todos os cidadãos, independentemente de sua condição econômica, acesso igualitário aos serviços essenciais, indico a implementação de ônibus gratuito entre as áreas de Rio das Ostras e Rocha Leão.

A população baixa renda possui dificuldades diante o pagamento das tarifas de transporte e a gratuidade no transporte público pode melhorar significativamente o acesso dessa parte da comunidade a oportunidades de emprego, educação e saúde, promovendo a inclusão social e reduzindo as desigualdades.

A implementação de mobilidade gratuita no transporte público é uma iniciativa que traz amplos benefícios para nossa sociedade.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador